



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DOS CANTEIROS DA AVENIDA ABEL COELHO, BAIRRO ABOLIÇÕES. CEP – 59612-300.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população, reconhecendo que a importância dos serviços urbanos, visando a garantia de bem estar aos moradores que residem no citado bairro, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de limpeza dos Canteiros na Avenida Abel Coelho, Bairro Abolições. Cep: 59612-300.

Mossoró-RN, 27 de Março de 2025.

JOHN KENNETH
Vereador - Solidariedade